



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 052, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 236/2018/DRH, protocolizado sob o n° 496687, datado de 21 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Retornar a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula n° 068785, cargo trabalhador braçal, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de janeiro de 2018, de acordo com o Mem. N° 01/2018(anexo), após perícia médica, concedida pela Portaria n° 014 de 11 de janeiro de 2018, pelo período de 11 de novembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER
(Diretor do Departamento de Administração)
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016